



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 011/2025.

ASSUNTO: Institui o programa de recuperação fiscal do Município de Lagoa Salgada (REFIS).

INTERESSADO: Mesa Diretora

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que tem como finalidade de **Instituir o programa de recuperação fiscal do Município de Lagoa Salgada (REFIS)**.

Resolveram os membros das Comissões de Legislação, justiça, redação final e orçamento, oferecer Parecer em conjunto sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto traduzido que é de importância para o Município em todos os aspectos, com a finalidade de regularizar créditos tributários e /ou créditos não tributários, bem como demais créditos, tendo em vista que irá angaria mais recursos para que sejam aplicados diretamente no Município, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 19 de Março de 2025.

Paulo Sérgio Frúe

Presidente da Comissão de Legislação, justiça, redação final e orçamento.

Vicente Fontenotes M. Neto

Relator/Secretário

Mário José da Silva Oliveira

Membro